



PORTARIA Nº 26 - DG/IFAM CITA, 27 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000320/2020-13, de 14/12/2020, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turma 2018.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nome	Matrícula
Técnico em Informática	RAYNIER ALFAIA DOS SANTOS	2017309404

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro Professora EBTT
leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral



PORTARIA Nº 27 - DG/IFAM CITA, 27 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000319/2020-99, de 14/12/2020, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turma 2019.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nome	Matrícula
Técnico em Administração	JOZELMA MARTINS SANTEIRO	2019317094

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro Professora EBTT
leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral



PORTARIA Nº 28 - DG/IFAM CITA, 27 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000318/2020-44, de 14/12/2020, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turma 2018.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nome	Matrícula
Técnico em Meio Ambiente	FABIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	2018318981

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro Professora EBTT
leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral



PORTARIA Nº 29 - DG/IFAM CITA, 27 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000315/2020-19, de 14/12/2020, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turma 2017.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nome	Matrícula
Técnico em Informática	ANYÉLI MONTEIRO TORRES	2017308701

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira
Neta Toro Professora EBTT
leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral



PORTARIA Nº 30 - DG/IFAM CITA, 27 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000313/2020-11, de 14/12/2020, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turma 2019.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nome	Matrícula
Técnico em Administração	NOEME NEVES PINHEIRO	2019319464

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira
Neta Toro Professora EBTT
leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral